República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 251/2018

Quissamã, 28 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: **Reencaminhamento do Projeto de Lei que disciplina o trânsito em Quissamã**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para reencaminhar a Vossa Senhoria o Projeto de Lei (PL) que disciplina a municipalização do trânsito em Quissamã, cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes (JARIT) e dá outras providências, após sofrer alterações pontuais em seu conteúdo.

Certa da atenção que esta augusta Câmara Legislativa dispensará ao PL em tela, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita